

Processo Licitatório de nº: 017/2026

Dispensa nº: 008/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Aquisição de um purificador de água refrigerado por compressor, com alta capacidade de refrigeração e baixo consumo de energia, destinado às necessidades básicas dos servidores e usuários do Consórcio Público para Gestão Integrada-CPGI, de Andradas-MG.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar condições adequadas de conforto, saúde e bem estar aos servidores do Consórcio Público, que utilizam diariamente a sua dependência, e aqueles que por vezes comparecem à instituição.

2.2. O purificador por compressor apresenta um desempenho superior aos modelos de placa eletrônica, oferecendo maior capacidade de refrigeração, menor consumo de energia, filtro antibacteriano, além de armazenamento hermético que evita contaminação da água filtrada e temperatura gelada constante por meio de termostato inteligente.

2.3. Trata-se de um equipamento essencial às rotinas administrativas e ao atendimento ao público, representando melhoria significativa nas condições internas de trabalho e promovendo práticas de saúde e bem estar no ambiente de trabalho.

2.4. A contratação possui caráter pontual e imediato, não se caracterizando como serviço contínuo.

3- DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas para execução deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária 03.001.004.04.122.2001.0.001.4.4.90.52

4- DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto da futura aquisição possui as seguintes características:

- Sistema de refrigeração por compressor, utilizando sistema refrigerante de gás ecológico.
- Compressor com alta capacidade de refrigeração e baixo consumo de energia;
- Água gelada, fria ou natural. Saída de água filtrada, mesmo sem energia;
- Volume interno de reservatório de no mínimo 2 litros de água. Capacidade de fornecimento de água gelada mínimo de 1,24 L/h a 10°.
- Oferta de água natural mesmo sem energia;
- Bandeja pingadeira e bico removível, facilitando a higienização, e gabinete com proteção UV;
- Instalação versátil, podendo ser fixado na parede ou bancada;
- Armazenamento hermético, para evitar contato externo após filtragem;
- Consumo de energia otimizado e refrigeração superior aos modelos de placa eletrônica;
- Sistema de filtragem dupla com troca de refil facilitado;
- Voltagem: 127V.
- Quantidade de purificador de água: 01;
- Com selo de certificação INMETRO de eficiência energética e segurança;
- Filtro com ação bacteriostática;
- Filtro com composição de carvão ativado com prata coloidal e tecnologia equivalente;
- Sistema de troca de filtro que não exija fechamento do registro de água.

5- NATUREZA DO OBJETO

5.1 Material permanente ou equipamento.

6- ESPECIFICAÇÃO DO QUANTITATIVO

6.1. Deverá ser adquirido 01(um) purificador de água por compressão.

7- LOCAL DE ENTREGA

7.1. O objeto deverá ser entregue na sede do Consórcio Público para Gestão Integrada, no endereço: Praça Étore Zerbeto, 37, Andradadas/MG, CEP 37840-328.

8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

8.2. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações pertinentes.

8.3. Realizar comunicação prévia de qualquer alteração de cronograma, entrega ou depreciação do objeto, diretamente para o Consórcio Público para Gestão Integrada – CPGI.

8.4. Cumprir a entrega no objeto no local exato de entrega e dentro do prazo de 10(dez) dias estabelecido.

9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto através do fiscal do Contrato, na forma prevista pela Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2 Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas nos serviços prestados.

9.3. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

9.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato.

9.5 Rejeitar os serviços que não satisfizerem os padrões exigidos nas especificações e recomendações da CONTRATANTE.

9.6 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação atinente.

10.2. Na elaboração do objeto contratado deverão ser observados os documentos abaixo, assim como toda a legislação municipal, estadual e federal pertinente, independente de citação.

10.3. Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;

10.4. Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia);

10.5. Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego MTE;

10.6. Normas internacionais específicas consagradas, se necessário;

ANDRADAS/MG, 25 de agosto de 2026.

Felipe Teodoro Sanches

Presidente CPGI